



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

O **Município de Contagem** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representada pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil – OSC **Associação dos Surdos de Contagem**, entidade civil privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede Rua Riso do Prado, nº 198, Bairro Eldorado, em Contagem/MG, CEP. 32.310-410, doravante denominada OSC, neste ato representado por sua presidente Larissa Regina Miranda, portador da CI nº SP.55.316.614-1 e inscrito no CPF sob nº 116.414.886-97, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2024, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 003/2024 por mais 12 (doze) meses, com aporte de recursos financeiros necessários à continuidade da parceria que tem por objeto a “Implantação, operação e gestão continuada da Central de Libras (Língua Brasileira de Sinais), para Surdo, Surdocego e Pessoas com Deficiência Auditiva do Município de Contagem”.

**1.2** Para garantir a execução do objeto, o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante e indissociável deste Termo Aditivo, foi devidamente revisto e aprovado pelo administrador público, devendo ser aplicado entre as partes.

**Parágrafo único:** O plano de trabalho anexo, parte indissociável do processo, poderá ser alterado e revisto, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada e aceita pelas partes, substanciada em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pela Titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vedada alteração do objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO, DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** O presente Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração 003/2024 tem o valor total de R\$ 498.747,06 (Quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e seis centavos). Os recursos serão repassados conforme o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Termo Aditivo.

**2.2** As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: **1181.14.422.0005.2150 - 33504300 – 01500000**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2024 terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 21/06/2025 e término em 21/06/2026, conforme publicação no Diário Oficial de Contagem.

**CLÁUSULA QUARTA – DO GESTOR**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Fica mantida a designação como gestor da presente parceria o servidor **Alison Pereira Ramos** - matrícula: **1601874**, lotado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem mantidas e inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração nº 003/2024, observadas as condições previstas no Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 18 de junho de 2025.

**Marcelo Lino da Silva**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Larissa Regina Miranda**  
Presidente da Associação dos Surdos de Contagem